



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10:00 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Dr. Matheus Borges e Marquinho Orelha, 1º e 2º** secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Paulo Ney, Dr. Matheus Borges, Elber Correa, Alexandre Fonseca, Orlando Pit, Marquinho Orelha, Marcos Alves, Paulo Cesar e Ramon Vieira**. E constatou-se a ausências dos Vereadores: **Rafael Vitorino e Rogério Filgueiras**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve resumo do expediente. **Passou-se a Ordem do Dia:** **Em Discussão e 2ª Votação – Projeto de Lei 2682/2022** - Prefeitura Municipal - projeto de lei - "dispõe sobre as rotinas necessárias e os procedimentos a serem aplicados nos casos de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos desta municipalidade." **Projeto de Lei 2683/2022** - Prefeitura Municipal - projeto de lei -" dispõe sobre a recondução, cessão e permuta de servidor municipal, altera a lei nº 1.392 de 03 de julho de 1996." **Projeto de Lei Complementar 2677/2022** - Prefeitura Municipal - projeto de lei complementar -" institui o programa de incentivo à regularização fiscal com a fazenda pública do município de Itaboraí (refis - 2022) - autoriza a regularização do programa concilia no âmbito do município de Itaboraí." **Projeto de Lei Complementar 2678/2022** - Prefeitura Municipal - Projeto de lei complementar -" cria o programa super ita de estímulo à cidadania fiscal, concede benefícios fiscais e dá outras providências." **Projeto de Lei Complementar 2680/2022** - Prefeitura Municipal - Projeto de lei complementar -" promove alterações na lc 33/2003 e dá outras providências." **Projeto de Lei Complementar 2681/2022** - Prefeitura Municipal - Projeto de lei complementar -" disciplina o processo administrativo tributário, os órgãos de julgamento tributário, meios alternativos de solução de conflitos tributários e dá outras providências". Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discuti-lo, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 08 de novembro do ano de 2022.